



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 723/2020**

30 de setembro de 2020

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior

Protocolo Sob o nº 509/2020  
Banco de Protocolo nº 02  
Data 30/09/20  
Servidor Responsável *Junior*

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a Iluminação Pública na Rua Antônio Rudo Loiola Neto, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a Iluminação Pública na Rua Antônio Rudo Loiola Neto, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta de iluminação no citado local.

O local em questão, ou seja, o prolongamento da Via, é sem iluminação pública, fato que vem trazendo transtorno aos moradores e transeuntes daquela região.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 30 de setembro de 2020.

*Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior*

**Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior**

**Vereador da Câmara Municipal de Tauá**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

05.10.2020

*[Assinatura]*  
Presidente

